



## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016**

Ata de Registro de Preços nº 011/2016 para aquisição de equipamentos para vídeo monitoramento, conforme resultado do Pregão Presencial nº 018/2016, que celebram a Prefeitura Municipal de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e, a(s) empresa(s) 7 Lan Comércio e Serviços Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 07.355.957/0001-08 com sede na Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 27315 - Loja 02 - Quadra 2 - Lote 1D - Itapeba - Maricá/RJ, representada neste ato pelo Sr. Antonio Eduard Pereira Vermeulen, portador da Carteira de Identidade nº: 00156782249, expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº 073.382.597-47, Beneditinos Bazar e Papelaria Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 06.788.843/0001-80 com sede à Rua Beneditinos, 26 - Grupo 201 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. Lindolfo Marques Couto, portador da Carteira de Identidade nº 047686126, expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº 504.772.857-91, Infoleme Comércio e Serviços Ltda-Me, inscrita no C.N.P.J. nº 18.298.520/0001-98 com sede à Rua José Hipólito nº 219 - Centro - Barra Mansa/RJ, representada neste ato pelo Sr. Fernando Macedo Paes Leme, portador da Carteira de Identidade nº M-95253, expedida pelo SSP/MG e C.P.F. nº 076.482.276-49 e Realteck Comércio e Distribuição Ltda-Me, inscrita no C.N.P.J. nº 09.629.322/0001-79 com sede à Rua Pascal, 332 - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. Pedro Henrique Martins Acris, portador da Carteira de Identidade nº 131236010, expedida pelo Dic/RJ e C.P.F. nº 123.796.677-99, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial nº 018/2016 para aquisição de material de limpeza, fundamentado no processo administrativo nº 00884/2016, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1.** O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos para vídeo monitoramento ao Município de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.
- 1.2 -** A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

**2.1** – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 018/2016 havido em 06/05/2016, nas condições abaixo:

ITEM	QUNT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Firma Vencedora	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	25	und	DVR Tríbrido HDCVI 4 Canais: Suporta entradas de vídeo HDCVI/Analogico/IP; Compressão de vídeo dual-stream H.264; Gravação em todos os canais 1080p/15FPS; Saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas; Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; Compatibilidade com ONVIF; Posicionamento 3D inteligente com câmeras speed domes Intelbras; 1 HD SATA de 2 Tb; Monitoramento multi plataformas: interface WEB, Intelbras SIM, Intelbras iSIC e Security; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Português.	Realteck	Intelbras	764,00	19.100,00
002	25	und	DVR Tríbrido HDCVI 8 Canais: Suporta entradas de vídeo HDCVI/Analogico/IP; Compressão de vídeo dual-stream H.264; Gravação em todos os canais 1080p/15FPS; Saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas; Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; Compatibilidade com ONVIF; Posicionamento 3D inteligente com câmeras speed domes Intelbras; 1 HD SATA de 2 Tb; Monitoramento multi plataformas: interface WEB, Intelbras SIM, Intelbras iSIC e Security; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Portugues	Beneditinos	Intelbras	1.000,00	25.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

003	25	und	DVR Tríbrido HDCVI 16 Canais: Suporta entradas de vídeo HDCVI/Analógico/IP; Compressão de vídeo dual-stream H.264; Gravação em todos os canais 1080p/15FPS; Saídas de vídeo VGA e HDMI simultâneas; Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada; Compatibilidade com ONVIF; Posicionamento 3D inteligente com câmeras speed domes Intelbras; 1 HD SATA de 2 Tb; Monitoramento multi plataformas: interface WEB, Intelbras SIM, Intelbras iSIC e Security; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Portugues	Realteck	Intelbras	1.577,00	39.425,00
004	25	und	DVR Híbrido 4 canais: Gravação dos canais analógicos até 960H; Gravação dos canais IP até 1080p (Full HD); Entradas e saídas de alarme configuráveis; 1 HD SATA 2 Tb; Matriz virtual; Compatível com roteadores UPnP; Proteção contra surtos de tensão; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Portugues	Realteck	Intelbras	935,00	23.375,00
005	25	und	DVR Híbrido 8 canais: Gravação dos canais analógicos até 960H; Gravação dos canais IP até 1080p (Full HD); Entradas e saídas de alarme configuráveis; 1 HD SATA 2 Tb; Matriz virtual; Compatível com roteadores UPnP; Proteção contra surtos de tensão; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Portugues	7 Lan Com. e Serv. Ltda	Intelbras	1.000,00	25.000,00
006	25	und	DVR Híbrido 16 canais: Gravação dos canais analógicos até 960H; Gravação dos canais IP até 1080p (Full HD); Entradas e saídas de alarme configuráveis; 1 HD SATA 2 Tb; Matriz virtual; Compatível com roteadores UPnP; Proteção contra surtos de tensão; Edição de áudio e vídeo; Software e manual em Portugues.	7 Lan Com. e Serv. Ltda	Intelbras	1.200,00	30.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

007	10	und	NVD 8 Canais: Grava até 8 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS; 1 Hd para armazenamento de 6 TB; 1 interface de rede Gigabit Ethernet; 4 entradas de alarme; Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1; Exporta vídeos em AVI: dispensa o uso de programas específicos para conversão; Software e manual em Português	Realteck	Intelbras	4.850,00	48.500,00
008	10	und	NVD 16 Canais: Grava até 16 câmeras IP em Full HD @ 30 FPS; 2 HDs de 6 TB para Armazenamento de 12 TB; 1 interface de rede Gigabit Ethernet; 4 entradas de alarme; Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1; Exporta vídeos em AVI: dispensa 009o uso de programas específicos para conversão; Software e manual em Português	Realteck	Intelbras	5.204,00	52.040,00
009	100	und	Câmera HDCVI com infravermelho Bullet metálica: Resolução Full HD (1080p); 30 m de alcance IR; Lente megapixel de 3,6 mm; Case metálico; Proteção contra surtos de tensão; Instalação interna e externa; Ângulo de Visão 90° (H) × 48° (V); Comprimento de Onda LED IR 850 nm; Formato do Vídeo HDCVI (NTSC); Com fonte de alimentação.	Realteck	Intelbras	379,00	37.900,00
010	100	und	Câmera HDCVI com infravermelho Dome metálica: Resolução Full HD (1080p); 20 m de alcance IR; Lente megapixel de 3,6 mm; Case metálico; Proteção contra surtos de tensão; Instalação interna e externa; Ângulo de Visão 90° (H) × 48° (V); Comprimento de Onda LED IR 850 nm; Formato do Vídeo HDCVI (NTSC); Com fonte de Alimentação	Realteck	Intelbras	377,00	37.700,00
011	60	und	Câmera HDCVI speed dome: Resolução HD 1 megapixel (720p); Zoom óptico 20×; Zoom digital 10×; Entrada e saída de alarme; Entrada para áudio; Instalação interna e externa; Sensor 1/3" Exmor CMOS; Pixels efetivos (H × V) 1280 (H) × 720 (V); Linhas horizontais 1280H; Resolução real HD (720p); Lente f = 4,7 mm (wide) a 94 mm (tele), f /1.4 a f /2.6; Ângulo de visão 54,1° a 3,2°; Distância mínima do objeto 100 mm (wide), 1000 mm (tele)	Infoleme	Intelbras	5.550,00	333.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

012	100	und	Câmera varifocal com infravermelho: Sensor 1/3 2 megapixels CMOS; Pixel s efetivos (H x V) 1920 x 1080; Linhas horizontais 1920 H; Resolução real Full HD (1080p); Taxa de frames 720p/30, 720p/60 e 1080p/30; Zoom digital 10x; Lente Varifocal 2,7 a 12 mm/f/1.4; Montante da lente Ø14; Ângulo de visão 2,7 mm (HxV) a 12 mm (HxV) 68° x 52° a 24° x 18°; Alcance IR 40 m; Quantidade de LEDs 24 ; Vida útil LED (MTBF) 10.000 horas; Comprimento de onda LED IR 850 nm; Formato do vídeo HDCVI (NTSC); Saída de vídeo Sinal HDCVI/75 &#937; (BNC); Relação sinal-ruído &#8805;55 dB; Sensibilidade 0,05 lux/f/1.2 (0 lux IR on); Velocidade do obturador 1/3 s a 1/100.000 s; Com fonte de alimentação	Infoleme	Intelbras	1.210,00	121.000,00
013	100	und	Câmera IP com infravermelho Bullet metálica: Monitoramento remoto simultâneo, gravação local e controle remoto; Sensor de imagem 1/3 1.3Megapixel Aptina CMOS; Pixels Efetivos 1280(H)x960(V); Obturador eletrônico Automático/Manual, 1/3 a 1/10000s; Iluminação mínima 0.1 Lux/F1.2 (color), 0.05 Lux/F1.2 (B/W), 0 Lux/F1.2 (IR ligado); Dia/Noite Automático (Eletronic) / Colorido / P/B; Distância focal 3.6mm; Abertura F1.8; Taxa de frames (Stream principal) 1.3M (1~15 fps)/720P (1~30 fps); Taxa de bits H.264: 6K~6144 Kbps, MJPEG: 16K~12288 Kbps; Navegador Internet Explorer® 6.0 ou superior (Google® Chrome e Mozilla® Firefox com restrições); Distância máxima de IR 20m; Potência consumida <6W; Protocolos para comunicação com NVD ONVIF Perfil S e Intelbras-1; Com fonte de alimentação	7 Lan Com. e Serv. Ltda	Intelbras	980,00	98.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

014	100	und	Câmera Speed Dome IP IR: Sensor de imagem CMOS 1/3; Pixels efetivos 1280 (H) × 960 (V); Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s; Compensação de luz de fundo BLC / HLC / DWDR; Zoom óptico 20x; Zoom digital 4x; Peso 2,5 kg; Dimensões (mm) 186 × 253 mm; Grau de proteção IP66; Resistência a vandalismo IK10; Compressão de vídeo H.264/MJPEG; Compatibilidade Onvif; Perfil S, Intelbras-1; Fonte de alimentação metálica; Tensão 100 ~ 240 Vac; Frequência da rede elétrica 50 Hz ou 60 Hz; Tensão 12,8 Vdc (±5%); Corrente 10 A; Potência 128 W; Entrada Contra surto e sobrecorrente; Saída Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão; Com fonte de alimentação	Beneditinos	Intelbras	8.310,00	831.000,00
015	100	und	Câmera Speed Dome IP: Sensor de imagem CMOS 1/3; Pixels efetivos 1280 (H) × 960 (V); Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s; Compensação de luz de fundo BLC / HLC / DWDR; Zoom óptico 20x; Zoom digital 4x; Peso 2,5 kg; Dimensões (mm) 186 × 253 mm; Grau de proteção IP66; Resistência a vandalismo IK10; Compressão de vídeo H.264/MJPEG; Compatibilidade Onvif Perfil S, Intelbras-1; Com fonte de alimentação	7 Lan Com. e Serv. Ltda	Intelbras	8.000,00	800.000,00
016	100	und	Camera profissional 700 linhas: 700 linhas de resolução 1/3 Sony EXview HAD CCD II; -Função mascaramento de faróis (HLC); -WDR; -Menu OSD em português; Pixels efetivos 976 (H) x 494 (V); Resolução 650 TVL (colorido); 700 TVL (preto e branco); Montagem da lente C/CS (Adaptador incluso); Formato de vídeo NTSC; Sensibilidade 0.03 lux (colorido) 0.001 lux (preto e branco); Velocidade do obturador 1/60 s ~ 1/100.000 s; Relação sinal/ruído >52dB (AGC DESL); Saída de vídeo Vídeo composto 1,0 Vpp, 75 Ω; /BNC; Sincronismo Interno (CC) Line Lock (CA)	Beneditinos	Intelbras	510,00	51.000,00



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ

017	100	und	Câmera profissional com IR: Modelo Bilet; Pixels efetivos 768 (H) x 494 (V); Resolução 650 TVL; Lente 2,8 12 mm; Formato do vídeo NTSC; Modo dia (colorido) 0,1 lux/F1.2; Modo noite (preto e branco) 0,01 lux; 0 lux (IR on); Velocidade do obturador 1/60 - 1/100.000 segundos; Relação sinal-ruído >50 dB (AGC DESL); Saída de vídeo Vídeo composto 1,0 Vpp, 75 &#8486; /BNC; Sincronismo Interno; Alcance IR 40 metros; IR inteligente Sim	Realteck	Intelbras	657,00	65.700,00
018	200	und	Fonte de alimentação: Tensão 100 ~ 240 Vac; Frequência da rede elétrica 50 Hz ou 60 Hz; Tensão 12,8 Vdc ( $\pm 5\%$ ); Corrente 3 A; Potência 128 W; Entrada Contra surto e sobrecorrente; Saída Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão	Infoleme	Intelbras	142,00	28.400,00
019	200	und	Fonte de alimentação Metálica: Tensão 100 ~ 240 Vac; Frequência da rede elétrica 50 Hz ou 60 Hz; Tensão 12,8 Vdc ( $\pm 5\%$ ); Corrente 3 A; Potência 128 W; Com carga nominal: 11,8 Vdc ~ 13,8 Vdc; Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 10 A; Potência Sem carga: 1,2 W máximo Carga nominal: 64 W; Carga nominal: 128 W; Eficiência > 80% (carga nominal); Entrada Contra surto e sobrecorrente; Saída Contra curto-circuito, sobrecarga e sobretensão	Infoleme	Intelbras	223,00	44.600,00
020	25	und	Rack Organizador HD e Analógico, 4 Canais: Gaveta fixa para 01 DVR Stand Alone ; Proteção individual por canal contra surtos de tensões; Proteção contra interferências; Proteção contra inversão de polaridade; Pino para aterramento; Tamanho Interno : L:330mm x P:350mm x A:70 mm; Acompanha Cabo para instalação no DVR; Deve acompanhar fonte de alimentação e Bateria.	Infoleme	Intelbras	424,00	10.600,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

021	25	und	Rack Organizador HD e Analógico, 8 Canais: Gaveta fixa para 01 DVR Stand Alone; Proteção; individual por canal contra surtos de tensões; Proteção contra interferências; Proteção contra inversão de polaridade; Pino para aterramento; Tamanho Interno : L:330mm x P:350mm x A:70mm; Acompanha Cabo para instalação no DVR; Deve acompanhar fonte de alimentação e Bateria.	Beneditinos	Orion	545,00	13.625,00
022	25	und	Rack Organizador HD e Analógico, 16 Canais: Capacidade para conexão de 16 câmeras; Gaveta fixa para 01 DVR Stand Alone; Proteção individual por canal contra surtos de tensões; Proteção contra interferências; Proteção contra inversão de polaridade; Pino para aterramento; Acompanha cabo para instalação no DVR; Tamanho Interno : L:330mm x P:350mm x A:70 mm; Compatível com DVR: Intelbras / Alive / ** TecVoz Light / Importado; Deve acompanhar Fonte e Bateria.	Infleleme	Intelbras	625,00	15.625,00
023	5	und	Mesa Controladora Híbrida - Analógica e IP: Mesa controladora híbrida; Joystick: 3 eixos, velocidade variável com zoom; Portas: RJ45, RS232, RS485, RS422*, USB; Display: LCD, 75,2 × 33,85 mm; Alimentação: 12 Vdc 1000 mA; Consumo de energia:5 W; Temperatura de operação:-10 °C ~ +55 °C; Umidade relativa de operação:10% ~ 90%; Pressão atmosférica:86 kpa ~ 106 kpa	Beneditinos	Intelbras	3.040,00	15.200,00
024	1.000	und	CONECTOR PLUG BNC MACHO COM MOLA DE PARAFUSO	7 Lan Com. e Serv. Ltda	LB SAT	2,00	2.000,00
025	1.000	und	CONECTOR PLUG BNC MACHO COM BORNE	7 Lan Com. e Serv. Ltda	LB SAT	1,60	1.600,00
026	1.000	und	CONECTOR PLUG BNC FEMEA COM BORNE	7 Lan Com. e Serv. Ltda	LB SAT	1,70	1.700,00
027	1.000	und	CONECTOR PLUG P4 MACHO COM BORNE	7 Lan Com. e Serv. Ltda	LB SAT	1,70	1.700,00
028	1.000	und	BALUN COMPATÍVEL COM HDCVI, HDTV, AHD E ANALÓGICO - CONVERSOR DE PAR TRANÇADO PASSIVO, 300M	7 Lan Com. e Serv. Ltda	LB SAT	23,00	23.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.795.790,00</b>	





**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1-** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**4.1 -** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

**4.2 -** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**4.3 -** Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado a Prefeitura Municipal de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

**4.4 -** Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

**4.5 -** Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

**4.6 -** Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.



### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 5.1 -** Os produtos serão fornecido de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades das unidades administrativas, e nas quantidades que esta vierem a solicitar.
- 5.2 –** Os produtos serão entregues de forma parcelada, em até 20 (vinte) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, conforme solicitação de cada unidade administrativa;
- 5.4 -** O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.5 –** O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.6-** A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1 -** O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirai, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (quinze) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2 -** Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% ( um por cento ) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% ( um por cento ) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3 -** O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.



### **CLÁUSULA SETIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1** – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1** - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
  - 7.1.2** – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
  - 7.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
  - 7.1.4** - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES**

- 8.1** - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;
- 8.2** - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3** - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5** - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6** - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

- 9.1** - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 013/2016.
- 9.2** – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3** - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação anexa ao edital;
- 9.4** - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.5** - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.6** - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.7** - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Piraí ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

- 10.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Piraí, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Piraí, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**

fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

- 10.2** - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3** - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega do(s) produto(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4** - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

**11.2** - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

**11.3** - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1** – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 12.2** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 013/2016.
- 12.3** - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 12 de maio de 2016

**MUNICÍPIO DE PIRAÍ**

**7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME**

**INFOLEME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE PIRAI**